ID: EEAFB6BC4B0C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI UNIÃO E PROGRESSO — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED ISAÍAS COELHO-PI

RESPOSTA AO RECURSO DE CANDIDATO REFERENTE A AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR NO QUE TANGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO/PI, EDITAL Nº 003/2022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 06

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Peço revisão dos seguintes itens (nos termos do Edital 003|2022. No item 5,"a",/c", "e","h" ,"j". As informações sobre a referida escola ao qual eu fiz o Plano de Gestão, como foram poucos dias para elaborar e digitar entendi que as informações poderiam ser colocadas em slaid para a apresentação do plano na data do edital 13 de janeiro de 2023. Neste sentido, estou colocando como RECURSO o que foi apresentado nos SLAID. Estão impressos e colocarei junto com esse pequeno assunto. O meu interesse é aprender e saber realmente os erros.

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O Plano de Gestão Escolar deverá conter:

a) as ações e propostas para as dimensões (financeira, administrativa, pedagógica e democrática) e os respectivos aspectos da Instituição de Ensino, elaborado segundo modelo previsto no Anexo III deste Edital;

c) É de responsabilidade exclusiva dos candidatos buscar os dados públicos referentes à Instituição de Ensino para subsidiar a elaboração do seu Plano de Gestão Escolar, bem como apresentar o Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital.

e) Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital, ou enviados por e-mail, correspondência ou afins.

h) Não será homologado o Plano de Gestão Escolar em desacordo com a legislação vigente, que não cumpra as alíneas previstas no 5, do edital.

j) Será considerado desistente e eliminado do Processo de Qualificação – Diretor de Escola o candidato que não entregar o Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital.

Esclarece que a candidata disposta, não apresentou os critérios dispostos acima uma vez que o plano foi voltado para outra região (Estado de Santa Catarina), mas endereça o plano para Escola Nicolau da Silva (Escola do Município de Isaías Coelho), senão vejamos:

Escola municipal Luiz Nicolau da Silva, foi construída no ano de 1984 na zona rural, atende educação infantil e Ensino fundamental, situada na localidade Fazenda Nova zona rural de Isaías Coelho.

Endereço: Localidade Fazenda Nova, Zona Rural. Isaías Coelho - PI
CEP: 64570-000
Email para contato: semec.isaiascoelho@bol.com.br
Código INEP: 22089993

O programa de desenvolvimento profissional atende à legislação vigente no Estado de Santa Catarina. As escolas são abertas com dez minutos de antecedência pela equipa administrativa para apoiar pais, alunos e professores nas suas necessidades educativas, de informação e/ou documentação. As avaliações institucionais são realizadas anualmente por meio de questionários postados no Google Drive para que os resultados

Ressalta-se que é de sua responsabilidade **buscar os dados públicos referentes à Instituição de Ensino para subsidiar a elaboração do seu Plano de Gestão Escolar, o que não fez**, descumprindo os termos do item 5, "c". Ademais, incluiu dimensões além das dispostas no edital, **não atendendo assim, os critérios do item 5, "a". Desse modo, nos termos do item 5, alíneas "h" e "j" que dispõe respectivamente que não será homologado o Plano de Gestão Escolar em desacordo com a legislação vigente, que não cumpra as alíneas previstas no 5, do edital e que será considerado desistente e eliminado do Processo de Qualificação – Diretor de Escola o candidato que não entregar o Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital, a candidata acima disposta fica eliminada do certame.**

Isaías Coelho/PI, 19 de janeiro de 2023.

Jandira Vieira de Araújo
Presidente

Gildênia Pinheiro da Costa Feitosa
Secretária

Alla Nani Oliveira Soares Araújo
Membro

ID: CE4F016E569D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI UNIÃO E PROGRESSO — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED ISAÍAS COELHO-PI

RESULTADO PRELIMINAR DAS MÉDIAS DA PONTUAÇÃO (ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR) REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO/PI, EDITAL Nº 003/2022

A comissão organizadora do processo seletivo de Gestores Escolares para lotação nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Isaías Coelho/PI,, no uso de suas faculdades legais conferidas pelo chefe do Poder Executivo Municipal através da Portaria 039/2022, torna público o Resultado Preliminar das médias da pontuação (análise curricular e avaliação do plano de Gestão Escolar) dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado do Edital n° 03/2022, conforme segue:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RESULTADO PRELIMINAR
01	Kêila Maria Rodrigues de Sousa	931.841.313-00	7,0
02	Dulcinea Helena da Silva Sousa	749.904.623-00	8,0
03	Maria Madalena Carvalho de Sousa	270.683.188-00	7,75
04	Ismael de Sousa Mauriz	900.142.783-91	8,6
05	Francisca de Sousa Santos	913.362.283-34	7,5
06	Maria do Socorro dos Santos	526.864.343-68	Eliminada
07	Carmita da Silva	709.055.503-82	8,2
08	Solange da Costa Sousa	824.146.293-04	8,25
09	Ana Clara da Silva Mendes	839.759.003-00	8,75
10	Valdeci Morais	944.412.863-68	8,45

Isaías Coelho/PI, 20 de janeiro de 2023.

Jandira Vieira de Araújo
Presidente

Gildênia Pinheiro da Costa Feitosa
Secretária

Alla Nani Oliveira Soares Araújo
Membro

ID: 075EE9D87DDD4

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitação e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE 001/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 052/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 001/2022. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia no Município de PIMENTEIRAS - PI". **CONTRADA:** ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI, CNPJ nº 36.563.839/0001-85. **VIGÊNCIA:** 20/01/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.927.330,33 (Dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos.). **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos próprios e outros. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/01/2023. Gerlúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br